



Câmara Municipal de Sesimbra

## **EDITAL N.º 24/2023**

(U.T.S.I.G. – Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica)

### **Identificação dos limites geográficos e designações dos aglomerados populacionais do Concelho de Sesimbra – Lugares Censitários 2021**

Francisco Manuel Firmino de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 08 de fevereiro de 2023, ao abrigo da competência estipulada na alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 54/2019 de 18 de abril, conjugada com o estabelecido na alínea c) n.º 4 do Artigo 10.º, do mesmo diploma legal, deliberou por unanimidade:

1. Aprovar a identificação e delimitação dos lugares geográficos dos aglomerados populacionais do Concelho de Sesimbra, representados na planta em anexo;
2. Dar conhecimento ao INE e AML da referida planta, com a delimitação dos Lugares Censos 2021.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao décimo dia do mês de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara,

(Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus)